

RT ATOS NORMATIVOS E AMBIENTE SINDICAL



Atos Normativos de Relações do Trabalho e Monitoramento do Ambiente Sindical publicados de 28 de abril a 09 de maio/2025

ATOS NORMATIVOS

[Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 31, de 2025](#), (DOU 05/05/2025, seção 1, pág. 2), que, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.292, de 12 de março de 2025, publicada, em Edição extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

[Circular Caixa nº 1.085, de 30 de abril de 2025](#), (DOU 05/05/2025, seção 1, pág. 43), que "Divulga versão atualizada do Manual de Fomento do Agente Operador do FGTS."

[Portaria Conjunta MPS/MGI/CC nº 20, de 22 de abril de 2025](#), (DOU 05/05/2025, seção 1, pág. 76), que "Disciplina o Programa de Gerenciamento de Benefícios - PGB no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social e do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social."

[Portaria conjunta DIRBEN/PFE-INSS/ nº 10, de 25 de abril de 2025](#), (DOU 07/05/2025, seção 1, pág. 69), que “Disciplina o cumprimento da decisão proferida no Agravo de Instrumento Nº 5051614-14.2017.404.000-TRF4, nos autos da Ação Civil Pública Nº 5016901-44.2017.4.04.7200/SC, que determina que o INSS se abstenha de exigir dos beneficiários os valores pagos a eles indevidamente a título de benefício previdenciário e assistencial em decorrência de erros administrativos, nos quais não tenha havido a comprovação da conduta de má-fé ou o dolo do recebedor do benefício.”

[Portaria nº 673, de 8 de maio de 2025](#), (DOU 09/05/2025, seção 1, pág. 96), que “Dispõe sobre a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo e seu Grupo Executivo de Trabalho, e dá outras providências.”

AMBIENTE SINDICAL

[Assembleia de ratificação de fundação](#), (DOU 06/05/2025, seção 3, pág. 242), de interesse do Sindicato das Indústrias Plásticas da Região da Amurel.

[Indeferimento a pedido de alteração estatutária](#), (DOU 07/05/2025, seção 1, pág. 88), de interesse do SEFECC - Sindicato das Empresas Funerárias, Cemitérios e Crematórios de Goiânia/GO e Região Metropolitana.

[Assembleia geral extraordinária de alteração estatutária](#), (DOU 07/05/2025, seção 3, pág. 248), de interesse do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística de Santa Maria – SINDISAMA.

[Assembleia geral extraordinária de ratificação da fundação sindical](#), (DOU 08/05/2025, seção 3, pág. 332), de interesse do Sindicato Rural do Município de Barra/BA.

[Publicado o pedido de alteração estatutária](#), (DOU 09/05/2025, seção 1, pág. 150), de interesse do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Itajubá e Região.

[Indeferimento do pedido de registro sindical](#), (DOU 09/05/2025, seção 1, pág. 150), de interesse do SETCOM - Sindicato das Empresas de Terceirização de Mão-de-Obra para Condomínios do Estado de Alagoas.

[Indeferimento do pedido de alteração estatutária](#), (DOU 09/05/2025, seção 1, pág. 150), de interesse da FHORESP - Federação dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo.